



CONSELHO GERAL  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA

## Reunião do Conselho Geral

**27 de junho de 2022**

### **DELIBERAÇÃO N.º 15/2022, de 27 de junho**

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Mestrado em Medicamentos e Suplementos Alimentares à Base de Plantas, nos seguintes valores:

- a) Valor anual de mil, duzentos e cinquenta euros (1 250€), para estudantes europeus;
- b) Valor anual de sete mil euros (7 000€), para estudantes não-europeus.

A proposta, constante do documento n.º 51-CG/2022, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião ordinária de 27 de junho de 2022.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

*Gabriela Figueiredo Dias*